



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL**

PORTARIA Nº 3 / 2022 - PPGMATUU (11.00.43.60.10)

Nº do Protocolo: 23065.021806/2022-57

Maceió-AL, 03 de agosto de 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Resolução nº 37/2022-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2010-CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022, que aprova o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFAL em especial o seu Capítulo XXXI (Da Comissão de Avaliação de Bolsas);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2/2021-PROPEP/UFAL, de 15 de março de 2021, que orienta normas para concessão de bolsas de Demanda Social (DS/CAPES), FAPEAL, para discentes aprovados/classificados em ampla concorrência e cotas ações afirmativas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2021-PPGMAT/IM/UFAL, de 07 de abril de 2021, que orienta critérios para concessão de Bolsa de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGMAT/UFAL;

Resolve, ad referendum do Colegiado do PPGMAT/UFBA-UFAL

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Bolsas do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal de Alagoas - PPGMAT/UFBA-UFAL para o período de 01/08/2022 a 31/07/2023, na forma a seguir:

- I - Abraão Mendes do Rêgo Gouveia, matrícula SIAPE nº 2395847;
- II - Márcio Cavalcante de Melo, matrícula SIAPE nº 1302974;
- III - Márcio Henrique Batista da Silva, matrícula SIAPE nº 2474631;
- VI - Vanessa Lúcia da Silva, matrícula nº 2019109770.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias de comissão de bolsas anteriores.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 09:23)

ABRAÃO MENDES DO RÊGO GOUVEIA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
IM (11.00.43.60)
Matrícula: 2395847

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **967f34194b**